



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número..... 141	Data 15.02.2001
Horário..... 10:05	
Responsável..... <i>Amelo</i>	

LEI Nº 4.012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a celebrar termos de convênios e/ou aditamentos com o SESI – Serviço Social da Indústria, objetivando o desenvolvimento de Programas Educacionais.*

ARTIGO 2º - *Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos necessários ao bom desempenho dos convênios e/ou de aditamentos firmados.*

ARTIGO 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

ARTIGO 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Fevereiro de 2001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de Fevereiro de 2001.


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS